



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 410/2013

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 461/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007086/13-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2013**, assinado em 12 de agosto de 2013, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ**, objetivando estabelecer e regular a ação coordenada do **IFRJ** e da **UFF** no desenvolvimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e a realização de atividades em áreas de mútuo interesse dos partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor